



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº _____ / 2024

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO os requerimentos feitos por mim na legislatura de 2022 e 2023, constantes no anexo, conforme tabela resumida a seguir:

	Pedido de Reiteração dos requerimentos feitos por mim na legislatura 2022:
REQUERIMENTO 3111/2022	Realizar estudo de viabilidade de criação de centro comunitário de convivência, com enfoque na prevenção de violência, inclusão social e fortalecimento comunitário, de preferência no Monte Bom Jesus, em nosso Município.
REQUERIMENTO 2690/2022	Requerimento para que seja implantada equipe com psicólogo e profissionais de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino, em nosso Município.

	Pedido de Reiteração dos requerimentos feitos por mim na legislatura 2023:
REQUERIMENTO 2099/2023	Criar uma feira de exposição agropecuária no nosso Município, com a finalidade de fomentar, dissipar e expor o agronegócio de Caruaru.



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO 2101/2023	Que seja disponibilizado gratuitamente os hormônios utilizados par o tratamento de reposição hormonal durante a menopausa, em nosso município.
REQUERIMENTO 2102/2023	Realizar exame de ecocardiograma fetal de rotina em todas as gestantes, usuárias e acompanhadas pela rede pública municipal de saúde, em nosso município.
REQUERIMENTO 1756/2023	Requer seja criado e implantado central de serviços on-line e à distância de atendimento à gestante, em nosso Município.
REQUERIMENTO 1673/2023	Requer seja criada e implantada uma Ótica Pública Municipal, de preferência no Complexo da Municipal de Saúde Jacqueline Fernandes da Costa Silva, em nosso Município.
REQUERIMENTO 1583/2023	Requer seja implantado o Book Gestante, ou seja, registro fotográfico, como política pública da Assistência Social, para as mulheres gestantes em estado de vulnerabilidade social, em nosso Município.
REQUERIMENTO 1068/2023	Realizar um estudo de viabilidade para implantação de programa governamental para o oferecimento de realização de testes de investigação de vínculo de paternidade, ou seja, exames de DNA, gratuitos, em nosso Município.
REQUERIMENTO 199/2023	Requer seja criado centro de reabilitação multiprofissional, para pacientes da rede pública municipal de saúde, que necessitem passar por reabilitação e recuperação de enfermidades, em nosso Município.



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

No decorrer da legislatura de 2022 e 2023, foram realizados alguns requerimentos de minha autoria, que não foram atendidos, então, venho por meio do presente, pedi que sejam REITERADOS os requerimentos constantes nas planilhas anexo.

Caruaru, 31 de janeiro de 2024.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 3111/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Wilyane, e ao Senhor Secretário de Ordem Pública, Coronel Patrício Filho, aos quais **requer seja realizado estudo de viabilidade de criação de centro comunitário de convivência, com enfoque na prevenção de violência, inclusão social e fortalecimento comunitário, de preferência no Monte Bom Jesus, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizado estudo de viabilidade de criação de centro comunitário de convivência, com enfoque na prevenção de violência inclusão social e fortalecimento comunitário, em nosso Município.

Sabemos que Caruaru tem um grande trabalho de ações que combatem a violência, reduzindo seus índices há anos, como por exemplo o Programa Juntos Pela Segurança. Entretanto o Poder Público tem sempre que buscar aprimoramento para prestação de seus serviços aos cidadãos.

Assim, podemos combater a violência, também, como ações de inclusão social e fortalecimento comunitário. Nesse sentido, a criação de um centro comunitário de convivência, o qual teria como objetivo trazer a presença do Poder Público para as pessoas e comunidades com maior vulnerabilidade social, podendo ser oferecido serviços que transformem a vida das pessoas e assegurando o exercício da cidadania, como: dança, música, esporte,



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



artesanato, atendimento psicológico e pedagógico, mediação de conflitos, atenção à mulher vítima de violência doméstica, biblioteca, ou seja, fazer um centro de referência em assistência social.

Devemos sempre ter a consciência que a preservação da vida e do bem-estar das pessoas é dever fundamental do Poder Público.

A indicação da implantação desse centro comunitário ser no Monte Bom Jesus é por sabermos que trata-se de uma área periférica e central, podendo atender, não somente aos moradores daquela comunidade, mas também de toda Caruaru, sendo também um ponto de referência e identidade de nossa cidade.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, mais especificamente em seu objetivo 16, versa em promover uma sociedade pacífica e inclusiva para o desenvolvimento sustentável, reduzindo significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

O Poder Executivo Municipal acresceu em seu planejamento de gestão participativa, tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 quanto na revisão do Plano Plurianual 2022/2025, "Consolidar o planejamento estratégico e utilizar indicadores para municipalizar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)", então, a ação a qual requeremos se molda perfeitamente nas ações governamentais do Poder Executivo, bem como nas ODSs 3 e 16, pois além de promover paz, trará bem-estar a todos.

Portanto, a realização de estudos de viabilidade de criação de um centro comunitário de convivência, de preferência localizado no Monte Bom Jesus, é imperiosa, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.



PODER LEGISLATIVO DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Wilyane, e ao Senhor Secretário de Ordem Pública, Coronel Patrício Filho, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 28 de novembro de 2022.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.11.28 09:57:03 -03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2690/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Educação e Esportes, Aline Tibúrcio, aos quais **requer seja implantada equipe com psicólogo e profissionais de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão, e requerer, ao Poder Executivo Municipal, para que seja implantada equipe com psicólogo e profissionais de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino, em nosso Município.

Construir um ambiente saudável e acolhedor é um desafio, porém a escola é formada por pilares que edificam esse ambiente de qualidade e necessária a entender que ele não é construído apenas de professores, alunos e disciplinas.

A inserção desses profissionais nas escolas, favorecem para que estas sejam um ambiente de desenvolvimento e de socialização de conhecimento, inclusive, contribuindo para a elaboração de estratégias que garantam a aprendizagem de qualidade para todos os estudantes, em uma perspectiva plural e inclusiva, considerando suas diferenças, e sendo observado a isonomia entre todos.



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Quanto a importância do psicólogo no âmbito escolar, este profissional tem papel fundamental na dinâmica das escolas. Seu papel é promover a melhoria no aprendizado e detectar possíveis falhas no processo. Além disso, oferecem o apoio necessário aos programas de prevenção e ao desenvolvimento das habilidades socioemocionais.

No sentido do acompanhamento do assistente social, como profissional especializado, visa ajudar à família e ao estudante a buscarem a redução das negativas consequências advindas das dificuldades existentes. Tal situação terá reflexos na diminuição da evasão escolar e servirá de apoio à ação dos professores, trazendo como resultado sensíveis melhorias nos níveis de aprendizagem dos estudantes.

A Educação, enquanto direito, precisa ter um fomento sólido e garantido pelo Estado, capaz de atender as necessidades de uma equipe dos estudantes e da comunidade escolar, o que significa, também, a garantia de uma equipe multidisciplinar que inclua psicólogos e assistentes sociais.

Nesse diapasão, devemos verificar o que rege a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, a qual determina quanto a obrigatoriedade dos serviços de psicologia e de serviço social da rede pública de educação básica, vejamos o artigo 1º, da referida lei, *in verbis*:

Art. 1º. As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

O exercício de execução e cumprimento da Lei, deve ser visto como imperioso pelo Poder Executivo Municipal, isso porque é decorrência lógica do direito brasileiro, que o Princípio da Legalidade é diretriz de observância obrigatório no Estado Democrático de Direito, vejamos o artigo 37, de nossa Constituição Cidadã de 1988:

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



PODER LEGISLATIVO DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Art. 37. A **administração pública direta e indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** e, também, ao seguinte. (grifamos)

Assim, o Princípio da Legalidade gera para a Administração Pública o dever de fazer o que a lei permite e cumprir e executar o que dispõe o texto legal.

Devemos, também, nos ater ao Princípio da Eficiência, previsto na Carta Magna, visto que eficiência significa: poder e capacidade de ser efetivo, eficaz, onde, no âmbito da gestão pública é fundamental ser eficiente, pois os serviços públicos devem atender de maneira satisfatória a coletividade, respeitando o Princípio da Isonomia.

Portanto, a implantação de equipe com psicólogo e profissionais de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino é ação governamental imperiosa, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Educação e Esportes, Aline Tibúrcio, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 04 de outubro de 2022.

Vereadora Aline
Nascimento
VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.10.04 10:58:20
+03'00'



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2099/2023



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2023



Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Governo, Lino Portela, bem como ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Rural, José Manoel Pereira, aos quais requer **seja criado uma feira de exposição agropecuária no nosso Município, com a finalidade de fomentar, dissipar e expor o agronegócio de Caruaru.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão ao Poder Executivo Municipal, para seja criado uma feira de exposição agropecuária no nosso Município, com a finalidade de fomentar, dissipar e expor o agronegócio de Caruaru.

Como é do conhecimento de todos, as feiras agropecuárias e tecnológicas ajudam a levar para o cidadão um pouco do campo e do dia a dia do produtor rural, sendo ajuda para o fomento e promoção de criadores de animais, plantadores de diversas culturas, máquinas e equipamentos agrícolas que podem melhorar e aumentar a produtividade do homem do campo, além de



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

proporcionar a concretização de negócios e financiamentos e oferecer cursos, oficinas, palestras técnicas, vitrines tecnológicas e espaços empresariais.

Ademais, movimentam toda a economia local, turismo e geram empregos temporários.

A agropecuária é um dos setores mais importantes para a economia brasileira, sendo muito ligada ao agronegócio e representando cerca de 20% do Produto Interno Bruto do nosso país.

Em Caruaru não é diferente, a agricultura e a pecuárias são de extrema importância para abastecer o comércio local, sendo fonte de renda principal de várias famílias, além de abastecer o sistema de ensino público por meio dos programas de alimentação escolar disponibilizados por diversas esferas de governo, mas podemos avançar ainda mais, transformando Caruaru em uma potência do agronegócio, tanto na agricultura quanto na pecuária. Nossa cidade virou essa pujança agrestinense sendo, no seu início, uma fazenda e local de passagem de gado, hoje temos uma das mais importantes feiras de gado do interior de Pernambuco.

Outrossim, levando em consideração os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Organização das Nações Unidas – ONU, que envolvem o agronegócio, o qual nosso requerimento visa fomentar e fortalecer, se conecta com 5 ODSs, são eles: ODS 7 – Energia Acessível e Limpa, com o ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, o ODS 12, Consumo e Produção Responsáveis e com o ODS 13, Ação Contra a Mudança Global do Clima.

Porém, o mais importante tópico para o setor é o ODS 2, que trata sobre Fome Zero e Agricultura Sustentável. Especialistas reconhecem a importância do agronegócio ao constatarem que, graças ao crescimento e desenvolvimento tecnológico do setor, **a agricultura reduziu pela metade a proporção de pessoas subnutridas no mundo.**

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a criação de uma feira de exposição da agropecuária local, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Governo, Lino Portela, bem como ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Rural, José Manoel Pereira, ao qual enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 21 de agosto de 2023.

Vereadora
Aline
Nascimento
VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por Vereadora
Aline Nascimento
Dados: 2023.08.21
17:12:29 -03'00'



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2101/2023



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2023



Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Saúde, George Veloso, aos quais requer **seja disponibilizado gratuitamente os hormônios utilizados par o tratamento de reposição hormonal durante a menopausa, em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão, e requerer, ao Poder Executivo Municipal, para que seja disponibilizado gratuitamente os hormônios utilizados par o tratamento de reposição hormonal durante a menopausa, em nosso município.

A maioria das mulheres passam pelo período conhecido por climatério, que chega no fim da vida reprodutiva, com sintomas desagradáveis, gerado pela queda na produção de estrogênio nos ovários.

Nesse sentido, a terapia de reposição hormonal é um tratamento eficaz para aliviar sintomas comuns que acompanham a menopausa. A lista inclui ondas de calor, que surgem entre 60% a 80% das mulheres, ressecamento vaginal e dores durante a realização o ato sexual, atingindo cerca de 45% das mulheres no tocante a suores noturnos e mudanças de humor.



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Outro importante dado é que o risco de doenças vasculares aumenta consideravelmente quando chega a época da menopausa, com um aumento de 30% nos casos de infarto e cirurgias cardíacas em mulheres nesse período.

Aqui entra a importância do tratamento hormonal, uma vez que a falta do hormônio estrogênio é prejudicial, pois é ele que estimula a dilatação dos vasos, facilitando o fluxo sanguíneo.

Para mais, ainda existem outros sintomas associados como: insônia, depressão e irritabilidade, palpitações, sensação de fadiga, dores no corpo e de cabeça. Todos esses sintomas podem prejudicar a qualidade de vida e rotina das mulheres, que passam por esse período.

Desta forma, fica evidenciado a importância de ter atendimento gratuito para o tratamento de reposição hormonal, podendo prevenir a perda óssea, que no longo prazo pode levar a osteoporose.

A presente proposta, atinge ao menos a ODS nº 3, Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, o qual versa sobre saúde e bem-estar, tendo como objetivo atingir a cobertura universal de saúde, inclusive na Atenção Básica, e eficiência no serviço de saúde prestado à população.

O Poder Executivo Municipal cresceu em seu planejamento de gestão participativa, tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 quanto na revisão do Plano Plurianual 2022/2025, "Consolidar o planejamento estratégico e utilizar indicadores para municipalizar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)", se adequa perfeitamente as diretrizes em que o Poder Público de Caruaru se comprometeu em sua PPA 2022/2025.



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Então, a disponibilização do tratamento gratuito, por meio da rede pública municipal de saúde, de reposição hormonal para mulheres durante a menopausa, é ação governamental essencial e política pública imperiosa, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Saúde, George Veloso, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 21 de agosto de 2023.

Vereadora Aline Nascimento
Assinado de forma digital por Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2023.08.21 16:46:08 -03'00'
VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2102/2023



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2023



Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Saúde, George Veloso, aos quais requer **seja realizado exame de ecocardiograma fetal de rotina em todas as gestantes, usuárias e acompanhadas pela rede pública municipal de saúde, em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão, e requerer, ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizado exame de ecocardiograma fetal de rotina em todas as gestantes, usuárias e acompanhadas pela rede pública municipal de saúde, em nosso município.

O exame denominado ecocardiograma fetal permite estudos ecográficos que admitem detalhar cada centímetro do coração do feto e diagnosticar, assim, as eventuais cardiopatias congênitas, arritmias ou distúrbios funcionais, durante a gestação.

As cardiopatias congênitas estão entre as malformações mais comuns em bebês em gestação e, como grupo, consideradas as mais frequentes. Pelo seu mau prognóstico, contribuem significativamente para a mortalidade infantil, tornando-se responsável por cerca de 10% dos óbitos infantis e metade das mortes por malformação congênita.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

No âmbito nacional, o Senado Federal aprovou projeto de lei que determina as unidades do Sistema Único de Saúde – SUS incluíam a realização do referido exame no protocolo pré-natal.

Entretanto, o ecocardiograma fetal tem sido indicado apenas para gestante em que o risco de malformação cardíaca do bebê é maior, como em diabéticas, hipertensas e mulheres que utilizam medicamentos, ou ainda quando há suspeita de alteração genética, como Síndrome de Down. Para aquelas gestantes que estão fora desta indicação, o exame só está disponível em hospitais e clínicas particulares.

Neste diapasão, para reconhecer a possibilidade e a facilidade da identificação dos elementos agravantes e a presença da cardiopatia congênita uterina, e assim poder efetivar uma intervenção em tempo hábil para evitar doenças que representarão sérios prejuízos ao seu portador ou portadora, é imprescindível que este exame seja disponibilizado a todas as gestantes da rede pública de saúde municipal.

A presente proposta, atinge ao menos a ODS nº 3, Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, o qual versa sobre saúde e bem-estar, tendo como objetivo atingir a cobertura universal de saúde, inclusive na Atenção Básica, e eficiência no serviço de saúde prestado à população.

O Poder Executivo Municipal acresceu em seu planejamento de gestão participativa, tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 quanto na revisão do Plano Plurianual 2022/2025, "Consolidar o planejamento estratégico e utilizar indicadores para municipalizar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)", então, a ação a qual requeremos, além de pensar em políticas públicas para a primeiríssima infância, se adequa perfeitamente as diretrizes em que o Poder Público de Caruaru se comprometeu em sua PPA 2022/2025.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Então, o oferecimento do exame de ecocardiograma fetal em todas as gestantes acompanhadas pela rede pública de saúde, é ação governamental essencial, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Saúde, George Veloso, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 21 de agosto de 2023.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2023.08.21 16:28:08
-03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 1756/2023



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2023



Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Saúde, George Veloso, aos quais requer **seja criado e implantado central de serviços on-line e à distância de atendimento à gestante, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão, e requerer, ao Poder Executivo Municipal, para que criado e implantado central de serviços on-line e à distância de atendimento à gestante, em nosso Município.

Preocupados com o aprimoramento das políticas públicas realizadas em nosso município, nesse sentido políticas públicas voltadas para a primeiríssima infância e para a mulher, o cuidado com a gestante é primordial. Sabemos que desde a muito tempo é garantido, por lei, a saúde da gestante e a promoção de sua saúde e do nascituro.

Porém com a modernização dos meios de atendimento, principalmente após a pandemia da COVID-19, bem como pensando em uma melhor eficiência do serviço público, a digitalização de alguns serviços se faz necessário, tanto para garantir o cuidado a saúde da gestante quanto para a celeridade no atendimento, é medida necessária ser tomada pelo Poder Público.



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Nesse sentido estamos apresentando a sugestão ao Poder Executivo Municipal, para a criação e implantação de uma central serviço digital voltado ao atendimento à gestante, ou seja, serviço *on-line* e à distância.

Uma central de serviços é essencial, pois concentrará todos os serviços voltados a gestante, com profissionais das mais diversas áreas de saúde para atendimento especializado e célere, o qual a gestante encontraria todos os serviços necessários e essencial a sua saúde em um único canal digital.

Na gama de serviços oferecidos por esse novo canal, deverá ser do mais básicos, porém importantes como: atendimento, acolhimento e tirar dúvidas, até serviços como: agendamento de consultas, teleconsulta e prescrição para gestante.

Como bem falado acima, serviços como esse, além de abranger políticas públicas voltadas para a primeiríssima infância, pelo atendimento a gestante, estando em consonância com o Plano Municipal pela Primeira Infância, instituído pela Lei Municipal 6.994 de 03 de abril de 2023, atende, também, ao princípio da eficiência, que orienta a Administração Pública na tomada de decisões baseado no interesse da coletividade.

A presente proposta, atinge ao menos a ODS nº 3, Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, o qual versa sobre saúde e bem-estar, tendo como objetivo atingir a cobertura universal de saúde, inclusive na atenção a gestante, e eficiência no serviço de saúde prestado à população.

O Poder Executivo Municipal acresceu em seu planejamento de gestão participativa, tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 quanto na revisão do Plano Plurianual 2022/2025, "Consolidar o planejamento estratégico e utilizar indicadores para municipalizar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)", então, a ação a qual requeremos, além de pensar em políticas públicas

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

para a primeira infância, se adequa perfeitamente as diretrizes em que o Poder Público de Caruaru se comprometeu em sua PPA 2022/2025.

Então, a implantação de uma central de serviços *on-line* e à distância de atendimento à gestante, é ação governamental essencial, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Saúde, George Veloso, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 13 de junho de 2023.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2023.06.13 09:02:46 -03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 1673/2023



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2023



Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Saúde, George Veloso, aos quais requer **seja criada e implantada uma Ótica Pública Municipal, de preferência no Complexo da Municipal de Saúde Jacqueline Fernandes da Costa Silva, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão, e requerer, ao Poder Executivo Municipal, para que criada e implantada uma Ótica Pública Municipal, de preferência no Complexo da Municipal de Saúde Jacqueline Fernandes da Costa Silva, em nosso Município.

Sabemos que Caruaru já tem atendimento oftalmológico na rede de saúde pública, pois o cuidado com a saúde do olhos é essencial para prevenir problemas oculares, inclusive os mais graves que possam levar a cegueira.

Nesse diapasão, algumas pessoas que realizam sua consulta oftalmológica e tem a indicação de usar óculos para correção da visão, não prosseguem com o tratamento, ou seja, com a aquisição dos óculos receitado, por não terem condições financeiras de o adquirirem.



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Ora, o Poder Público investe em saúde pública, tendo um gasto com a realização de consulta e exame, porém o cidadão não tem o seu problema de saúde ocular resolvido, vez que não prossegue com a compra dos óculos receitados.

Pensando nisso e na efetividade do tratamento, elaboramos o presente requerimento para implantação de uma Ótica Pública Municipal, para oferecer gratuitamente, a população mais vulnerável, óculos gratuitos, isto é, a cidadão poderá escolher a amarração mais adequada e a lente receitada.

E como o Município de Caruaru conta com o Complexo Municipal de Saúde Jacqueline Fernandes da Costa Silva, que é um aparelho público no Centro da cidade, com acesso a diversas linhas do transporte público, e que está passando por expansões, as quais centralizaram diversos especialidades de saúde e prevenção de doenças, sugiro que a ótica Pública Municipal seja implantada neste Complexo, para melhor acesso da população.

A presente proposta, atinge ao menos a ODS nº 3, Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, o qual versa sobre saúde e bem-estar, tendo como objetivo atingir a cobertura universal de saúde, inclusive na Atenção Básica, e eficiência no serviço de saúde prestado à população.

O Poder Executivo Municipal cresceu em seu planejamento de gestão participativa, tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 quanto na revisão do Plano Plurianual 2022/2025, "Consolidar o planejamento estratégico e utilizar indicadores para municipalizar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)", então, a ação a qual requeremos, além de pensar em políticas públicas para a primeira infância, se adequa perfeitamente as diretrizes em que o Poder Público de Caruaru se comprometeu em sua PPA 2022/2025.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Então, a implantação de uma Ótica Pública Municipal, é ação governamental essencial, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Saúde, George Veloso, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 01 de junho de 2023.

Vereadora Aline Nascimento
Assinado de forma digital por Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2023.06.01 10:10:16 -03'00'
VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 1583/2023



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2023

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Wilyane, aos quais requer **seja implantado o Book Gestante, ou seja, registro fotográfico, como política pública da Assistência Social, para as mulheres gestantes em estado de vulnerabilidade social, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão, e requerer, ao Poder Executivo Municipal, para que seja implantado o Book Gestante, ou seja, registro fotográfico, como política pública da Assistência Social, para as mulheres gestantes em estado de vulnerabilidade social, em nosso Município.

Como bem sabemos, Caruaru garante as pessoas em vulnerabilidade social benefícios eventuais da assistência social, regidos pela Lei Municipal nº 5.776, de 08 de dezembro de 2016, dentre os direitos garantidos, está o Auxílio Natalidade, regido pelo art. 7º, inciso I, bem como a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos disponibilizam para as gestantes, que são assistidas pela lei, um kit com enxoval para seu filho recém-nascido.

Esses benefícios devem estar em concordância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no seu artigo 22.



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Todavia, comumente as políticas assistências para a gestante visam mais na gestação e no nascituro, o que não está equivocado, porém, também devemos olhar para a autoestima da mulher, do momento especial em sua vida que ela está passando.

Nesse sentido, propomos a criação e implantação do **Book Gestante**, ou seja, registro fotográfico, para as mulheres grávidas em estado de vulnerabilidade social e que são beneficiadas pela assistência social municipal.

Essa iniciativa, deve ser implementada como Política Pública social e de valorização da mulher, pois esse book terá o objetivo de valorizar a importância da beleza da mulher e de sua maternidade, bem como elevar sua autoestima. O registro fotográfico marcará uma fase única na vida da mãe e será sua recordação da família no futuro.

Assim, a Prefeitura de Caruaru e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos têm todo o aparato e condição técnica para realizar a referida política pública sem maiores custos operacionais que irão afetar as despesas do orçamento público, vez que subsistem no quadro de funcionários do Poder Executivo Municipal fotógrafos disponíveis para realizar o registro, bem como poderá ser utilizado como cenário, os espaços públicos, como parques e praças. Para mais, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com salões de beleza que queiram aderir a esta causa social, oferecendo serviços como maquiagem e penteados, bem como outros serviços.

Então, a implantação o Book Gestante, ou seja, registro fotográfico, como política pública da Assistência Social, para as mulheres gestantes em estado de vulnerabilidade social, é ação governamental essencial, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Wilyane, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 24 de maio de 2023.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2023.05.24 09:59:22 -03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 1068/2023



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2023

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Governo, Lino Portela, bem como o Senhor Secretário de Saúde, George Veloso, e a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Wilyane, aos quais requer **seja realizado estudo de viabilidade para implantação de programa governamental para o oferecimento de realização de testes de investigação de vínculo de paternidade, ou seja, exames de DNA, gratuitos, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão, e requerer, ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizado estudo de viabilidade para implantação de programa governamental para o oferecimento de realização de testes de investigação de vínculo de paternidade, ou seja, exames de DNA, gratuitos, em nosso Município.

Nosso objetivo é assegurar a gratuidade na realização desse exame, na forma de reconstrução genética, mapeamento genético e análise comparativa de DNA, nos casos em que for requerido pelo Ministério Público, na forma extrajudicial, ou determinado pelo Poder Judiciário, nos processos judiciais, para aquelas partes ou requerentes que não tenham condições de arcar com os custos da produção da prova documental, aqueles que se enquadram na Lei Federal nº 1.060 de 5 de fevereiro de 1950, bem como o artigo 98, do Código de Processo Civil.



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

A repercussão social do objeto da presente propositura é que o Poder Público Municipal garanta a assistência gratuita durante um processo de investigação, seja extrajudicial ou judicial, visando reconhecimento da paternidade, por meio da rede pública municipal de saúde.

Assim, com a garantia da realização de exame de investigação de paternidade, nas formas supracitadas, é a garantia do resultado útil do processo, sob a do Princípio da Busca da Verdade, princípio basilar no nas relações processualistas no ordenamento jurídico pátrio.

Destacando também, que o exame genético nas causas que envolve a investigação de paternidade é, na sua maioria das vezes, prova incontestes e produzida de forma equidistante das partes, garantindo ao *parquet* estadual ou do poder judiciário segurança em seus atos.

A presente proposta, atinge ao menos a ODS nº 16, Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, o qual versa sobre Paz Justiça e Instituições Eficazes, promovendo assim, um Estado de Direito e garantindo a igualdade de acesso à justiça para todos.

O Poder Executivo Municipal acresceu em seu planejamento de gestão participativa, tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 quanto na revisão do Plano Plurianual 2022/2025, "Consolidar o planejamento estratégico e utilizar indicadores para municipalizar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)", então, a ação a qual requeremos, além de pensar em políticas públicas para a primeira infância, se adequa perfeitamente as diretrizes em que o Poder Público de Caruaru se comprometeu em sua PPA 2022/2025.

Então, a realizado estudo de viabilidade para implantação de realização de exames de investigação de paternidade, DNA, é ação governamental essencial, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida,

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Governo, Lino Portela, bem como o Senhor Secretário de Saúde, George Veloso, e a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Wilyane, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 10 de abril de 2023.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Data: 2023.04.10 11:31:19 -03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 199/2023



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2023

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Saúde, George Veloso, aos quais **requer seja criado centro de reabilitação multiprofissional, para pacientes da rede pública municipal de saúde, que necessitem passar por reabilitação e recuperação de enfermidades, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de requerer ao Poder Executivo Municipal, para que seja criado centro de reabilitação multiprofissional, para pacientes da rede pública municipal de saúde, que necessitem passar por reabilitação das mais várias doenças, em nosso Município.

Sabemos que, não somente pela COVID-19, mas também diante de tantas enfermidades, sejam ela genéticas ou ocasionadas por vírus ou bactérias, é imperioso que a rede pública municipal de saúde tenha um centro de reabilitação de pacientes que se recuperem das mais variadas enfermidades.

Servindo como parâmetro, o centro de reabilitação multiprofissional, teria como necessários profissionais de saúde das mais variadas áreas, como por exemplo médicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas, terapeutas ocupacionais, serviço social, bem como outros profissionais que a Secretaria de Saúde julgue necessária, ante estudo de viabilidade.



**PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



**PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Devemos sempre ter a consciência que o Poder Público tem como objetivo adequar suas ações as necessidades da população e que venham a surgir, ante a isso, esse novo quadro de saúde pública ao qual nos deparamos.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, mais especificamente em seu objetivo 3, versa sobre saúde e bem-estar, tendo como objetivo atingir a cobertura universal de saúde, inclusive na atenção primária, e levando em consideração que a reabilitação adequada e reestabelecimento da saúde é uma medida de bem-estar da população.

O Poder Executivo Municipal acresceu em seu planejamento de gestão participativa, tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 quanto na revisão do Plano Plurianual 2022/2025, "Consolidar o planejamento estratégico e utilizar indicadores para municipalizar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)", então, a ação a qual requeremos, além de pensar na saúde e bem-estar da população, se adequa perfeitamente as diretrizes em que o Poder Público de Caruaru se comprometeu em sua PPA 2022/2025.

Portanto, a criação centro de reabilitação multiprofissional, para pacientes da rede pública municipal de saúde, em nosso Município, é imperiosa, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Saúde, George Veloso, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 09 de fevereiro de 2023.

**Vereadora Aline
Nascimento**

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2023.02.09 09:54:48
+03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20